

PORTARIA № 133/2020

Ementa: Nomeação de Servidora para Fiscal de Contrato, firmado em 2020 com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4566227/2020**, quanto ao CONTRATO MULTIPLO, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0025-80, referente à contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para atender demandas do CREA/RN pelo período de 60 (sessenta) meses,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **ELIANE MARIA ANDRADE FERNANDES,** matrícula nº 89081, para Fiscal do **Contrato Múltiplo - 2020,** firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0025-80, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, a Servidora **REJANE CRISTINA FERNANDES DE SOUZA,** Matrícula 92096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 21 de outubro de 2020

Paulin

Ana Adalgisa Dias Paulino Presidente do CREA-RN